



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 28/2026
DATA 19/02/2026

Decreto 28/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002969/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 50.036,23 (Cinquenta Mil, Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
161	015001.1030500452.123 31901100000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400001305	10.409,38
163	015001.1030500452.123 31909400000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	523,00
179	015001.1030500452.124 33903000000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO	160000001345	752,50
25	015001.1012200042.107 33904700000	Manutenção das atividades de apoio à gestão do SUS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000150000	27.804,99
67	015001.1030100432.110 31909400000	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	9.829,92
78	015001.1030100432.111 31909400000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	716,44
TOTAL:				50.036,23

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 50.036,23 - Cinquenta Mil, Trinta e Seis Reais, Vinte e Três Centavos.Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
124	015001.1030200442.117 31901100000	Implantação e Manutenção da Unidade de Suporte Avançado na Policlínica Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	27.804,99
160	015001.1030500452.123 31900400000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400001305	10.409,38
161	015001.1030500452.123 31901100000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância ambiental em saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	523,00
182	015001.1030500452.124 33903900000	Manutenção e Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000001345	752,50
65	015001.1030100432.110 31901100000	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	9.829,92
76	015001.1030100432.111 31901100000	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	716,44
TOTAL:				50.036,23

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS